

REFERÊNCIAS NO TEMA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO CONTEXTO DA COVID-19

○ Programa Justiça Presente compartilha abaixo publicações relevantes feitas por instituições diversas em virtude da pandemia do novo Coronavírus - COVID-19 e dos desafios postos à prevenção às violências intrafamiliares.

Solicitamos o compartilhamento deste compilado com as instituições parceiras, uma vez que estes documentos podem orientar e contribuir para a qualificação das estratégias locais.

Enquanto atuamos contra os impactos devastadores da pandemia da COVID-19, é preciso também enfrentarmos as violências contra as mulheres, grave problema social que se intensifica diante do contexto de emergência sanitária atual¹.

Aplicativo

Aplicativo para acesso à rede de proteção às mulheres vítimas de violências contra as mulheres.

Disponível aqui:



Campanha Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica

Iniciativa do Conselho Nacional de Justiça e Associação dos Magistrados Brasileiros, tem por objetivo incentivar denúncias pelas mulheres no contexto da Covid-19. Conheça mais sobre a campanha no YouTube e Instagram.

Disponível aqui:



Disque Denúncia

Disque 180

A Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência – Ligue 180 – é um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial. Funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados, e pode ser acionada de qualquer lugar do Brasil. Atua como disque-denúncia, com capacidade de envio de denúncias para a Segurança Pública com cópia para o Ministério Público de cada estado. É também uma das portas de entrada para os serviços que integram a Rede nacional de enfrentamento à violência contra a mulher.



¹O presente documento poderá ser atualizado e complementado a partir das sugestões de seus/suas leitores/as .

Guias e Cartilhas

- **Guia: resposta à pandemia de covid-19 atendendo as necessidades da população sem deixar ninguém para trás.** Plan International Brasil.

Disponível aqui:



- **Guia Rápido: Direitos das Mulheres e Covid-19 - Estado de São Paulo.** Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (DPESP).

Disponível aqui:



- **COVID-19: Confinamento sem violência.** Núcleo de Pesquisa em Gênero, Raça e Etnia (NUPEGRE) da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ).

Disponível aqui:



- **Isolamento durante o Covid-19 e violência dentro de casa.** Grupo de Pesquisa Violência, Vulnerabilidade e Intervenções Clínicas (GPevVIC) da Escola de Ciências da Saúde e da Vida da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS).

Disponível aqui:



Relatórios e Outros Documentos

- **Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia COVID-19 - Violência Doméstica e Familiar na COVID-19.** Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ.

Disponível aqui:



- **Prevenção da violência contra mulheres diante da covid-19 na América Latina e no Caribe.** ONU Mulheres.

Disponível aqui:



- **Justiça para as mulheres em meio a COVID-19.** Sumário executivo em português. Instituto para Mulheres, Paz e Segurança de Georgetown.

Disponível aqui:



- **Justice for Women Amidst Covid – 19.** Georgetown Institute for Women, Peace and Security (GIWPS), ONU Mulheres, IDLO, PNUD, UNODC, Banco Mundial e The Pathfinders for Justice e Anciãos.

Disponível aqui:



Notas Técnicas

- **Los impactos económicos del COVID-19 Y las desigualdades de género - Recomendaciones y lineamientos de políticas públicas.** Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

Disponível aqui:



- **Violência Doméstica durante a pandemia.** Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Disponível aqui:



Podcasts

- **As relações de gênero no contexto de pandemia.** #12 Antropológicas - Lady Selma Ferreira Albernaz (PPGA-UFPE).

Disponível Aqui:



Vídeos

- **Enfam Covid-19.** Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira (ENFAM). Centro de Apoio à Magistratura Brasileira. Apoio: Centro Nacional de Inteligência da Justiça Federal.

Disponível aqui:



Legislações

- **Lei 6.539, de 13 de abril de 2020, do Distrito Federal.** Dispõe sobre a comunicação dos condomínios residenciais aos órgãos de segurança pública sobre a ocorrência ou indício de violência doméstica e familiar contra mulher, criança, adolescente ou idoso em seu interior.

Disponível aqui:



- **Lei 23.634, de 17 de abril de 2020, do Estado de Minas Gerais.** Determina a atuação de Equipes de Saúde da Família, compostas por agentes comunitários de saúde, qualificados, que por meio das visitas domiciliares periódicas vão identificar e notificar eventuais casos de agressões, e, ainda, acolher e orientar de modo humanizado as vítimas.

Disponível aqui:



Hotsites

- **Tô com elas:** Mapeando os serviços públicos de enfrentamento à violência de gênero.

Disponível aqui:



- **Mapa do Acolhimento.**

Disponível aqui:



- **Covid-19 e gênero.** Centro Regional do Programa das Nações Unidas (PNUD) para América Latina e Caribe. Genero Igualdad.

Disponível aqui:



Este documento foi elaborado pelo **Programa Justiça Presente** do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.